



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de Novembro de 2005

IV

Série

Número 103

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**ADIRANDACK - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade**

**AUTONEXT - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade**

**FONTANA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade**

**NOMEUS - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ADIRANDACK - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 03908;
Número de identificação de pessoa colectiva: 51119887;
Ap.: 08/990122;
Número de inscrição 1;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Forum, Sala 605, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 04 de Novembro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1998.12.29, da sociedade: "ADIRANDACK - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Novembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

AUTONEXT - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 0416;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511125402;
Sede social: Rua Serpa Pinto, n.º 4, 3.º-E;
Ap.: 39/990514

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 04 de Novembro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.04.29 da sociedade "AUTONEXT - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AUTOMÓVEIS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.05.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Novembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FONTANA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 05082/000529;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511150776;
Sede social: Avenida Arriaga, n.º 77, 6.º andar - Sala 605

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2005.11.09, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30, para o exercício de actividades da sociedade "FONTANA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.05.24, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Novembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NOMEUS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 03901;
Número de identificação de pessoa colectiva: 51119844;
Ap.: 20/990121;
Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 81-A, 5.º-E

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 04 de Novembro de 2005, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 1999.01.13 da sociedade "NOMEUS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2004.02.16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Novembro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)